



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023.

Às dezoito horas do dia cinco de junho de dois mil e vinte e três, presente os Vereadores, Alexandre Borges de Jesus, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Reginaldo Aparecido Andrade, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino, Wilson Soares Silva e Rayane do Carmo Pereira Souza, vereadora no exercício da presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo vereador Denílson Agapito Almeida. Na sequência foi feita a apresentação sem discussão da Moção de congratulação nº05/2022, de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane; apresentação sem discussão da Indicação nº03/2023, de autoria do vereador Alexandre Borges de Jesus; apresentação sem discussão do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº11/2023, que Institui o programa "Direito na Escola" que será abordado no ensino fundamental II (6º ao 9º ano) junto às escolas municipais e privadas de Carmésia/MG, tendo como temas, noções de direito e cidadania e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer Técnico Contábil, Parecer Jurídico e Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº12/2023, que "Estabelece novos parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências" e apresentação sem discussão do Projeto de Resolução nº04/2023, que "Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Carmésia relativas ao exercício de 2021". Prosseguindo foi feita a votação em turno único da Moção de congratulação nº05/2022, de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane que parabeniza e agradece aos responsáveis pela realização do 2º Passeio ciclístico APA Renascença Carmésia/MG 2023 e aos apoiadores do evento, aprovada por oito votos. Feita a votação em turno único da Indicação nº03/2023, de autoria dos vereadores Alexandre Borges de Jesus e Romildo Alves da Conceição que indica ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que dentro do Projeto de doação de blocos para calçamento que foi iniciado pela administração, seja dada prioridade às quatro comunidades indígenas do Município (Aldeia Sede, Kanã Mihay, Imbiruçu e Encontro da Águas), aprovada por oito votos. Prosseguindo foi feita a primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº11/2023, que Institui o programa "Direito na Escola" que será abordado no ensino fundamental II (6º ao 9º ano) junto às escolas municipais e privadas de Carmésia/MG, tendo como temas, noções de direito e cidadania e dá outras providências"; aprovado por oito votos; primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº12/2023, que "Estabelece novos parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências", aprovado por oito votos, primeira discussão e primeira votação do Projeto de Resolução nº04/2023, que "Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Carmésia relativas ao exercício de 2021", aprovado por oito votos. Por fim foi feita a segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº11/2023, que Institui o programa "Direito na Escola" que será abordado no ensino fundamental

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Souza, Almeida, and others.]



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

II (6º ao 9º ano) junto às escolas municipais e privadas de Carmésia/MG, tendo como temas, noções de direito e cidadania e dá outras providências”; aprovado por oito votos; segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº12/2023, que “Estabelece novos parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”, aprovado por oito votos, segunda discussão e segunda votação do Projeto de Resolução nº04/2023, que “Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Carmésia relativas ao exercício de 2021”, aprovado por oito votos. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, 05 de junho de 2023.

Alexandre Borges de Jesus

Denílson Agapito Almeida

Diego Fernando Sapore Catizane

Ildeu de Oliveira Duarte

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo Aparecido Andrade

Romildo Alves da Conceição



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

C

Wagner Ferreira Brasilino

Wilson Soares Silva

Almeida

Wilson

22